

## PORTARIA N 2.049/18 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, através do Concurso de Relotação nº 15/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que a servidora será relotada a pedido, conforme o art. 3°, §1°, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 3º Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a servidora lves Rocha, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 1.503/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça Em exercício